

16 — «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

17 — Quota de emprego — para efeitos de admissão a procedimento concursal os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de deficiência e tipo de deficiência. De acordo com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, nos concursos em que o número de lugares a preencher seja de um ou dois, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

18 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2008, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicado na bolsa de emprego pública (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página electrónica desta Câmara Municipal (www.cm-abrantes.pt) por extracto, num jornal de expansão nacional, num prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data.

22 de Abril de 2009. — O Presidente da Câmara, *Nelson Augusto Marques de Carvalho*.

301728235

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

Declaração de rectificação n.º 1216/2009

Para os devidos efeitos se declara, nos termos do n.º 5 do artigo 97.º-A do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009 de 22 de Fevereiro, por Declaração de Rectificação aprovada por maioria em sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Albufeira de 31/03/2009, que a deliberação n.º 2519/2007, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 27 de Dezembro de 2007 — Parte H, contém Planta de Implantação diferente da aprovada pela Assembleia Municipal de Albufeira, o que por este meio se rectifica.

28 de Abril de 2009. — O Presidente da Câmara, *Desidério Jorge da Silva*.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

Minuta aprovada de parte da acta da sessão extraordinária do dia 31/03/2009

----- Aos trinta e um dias do mês de Março do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Albufeira, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se uma sessão extraordinária sob a Presidência do seu Presidente Senhor Carlos Silva e Sousa, achando-se presente os membros Senhores: Carlos Eduardo da Silva e Sousa, Vítor José Cabrita Neto, Francisco João Magalhães Calhau, Paulo Alexandre Figueiredo Freitas, Fernando Vieira Vitória Cabrita, José Manuel Bota Sequeira, Mafalda Santos Reis, Ana Cristina Barreto da Assunção Patrício, Miguel Alexandre Correia Mesquita, Adriano Duarte de Horta e Nogueira Ferrão, Anibal Afonso de Sousa, Rui Miguel de Sousa Seródio Bernardo, Manuel José Guerreiro Gonçalves, Fernando Cabrita Neves, Nelson António de Melo, Vítor José Correia Maria Vieira, Sílvia Duarte Correia da Rosa, Pedro Manuel Trovão Ferro, José Manuel Guerreiro Vila Nova, Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífarro, Ricardo Jorge Coelho Clemente da Silva, bem como os Presidentes da Junta de Freguesia, de Albufeira - Helder Sousa, das Ferreiras - Fernando Gregório, de Paderne - Francisco Guerreiro, de Olhos d'Água - Berto Palma e o Tesoureiro da Junta de Freguesia da Guia - João Santos (vinte e seis presenças).

----- Da ordem de trabalhos, cuja convocatória foi atempadamente distribuída a cada um dos membros desta Assembleia, constavam nove pontos, dos quais se transcreve a parte referente ao terceiro:

----- Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da rectificação da publicação em Diário da República da Planta de Implantação do PP da Balaia; -----

----- Analisado e discutido, foi o mesmo de votação, a qual mereceu a votação de: zero votos contra, uma abstenção, vinte e cinco votos a favor. A proposta foi **aprovada** por maioria. -----

----- O texto desta deliberação foi aprovado em minuta, no final da reunião nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

Albufeira, 1 de Abril de 2009 -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: Carlos Eduardo da Silva e Sousa

O PRIMEIRO SECRETÁRIO: José Manuel Bota Sequeira

O SEGUNDO SECRETÁRIO: Maria Eugénia Xufre Batista

